

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jair Buche	Pedreiro readaptado para Aux. administrativo	2023/2024	26/12/2023 a 24/01/2024 (trinta dias)
Marcia Dias de Aguiar	Auxiliar Administrativo	2023/2024	26/12/2023 a 24/01/2024 (trinta dias)
Marisa Maria Rech Szelbracikowski	Auxiliar Administrativo	2023/2024	26/12/2023 a 24/01/2024 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal